

1. INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido pela Lei 23.291, de 25/02/2019, artigo 14 e inciso VII, que sejam disponibilizados pelo empreendedor, em site eletrônico com livre acesso ao público, os seguintes dados:

- Resultados das análises e dos acompanhamentos do grau de umidade e do nível da barragem, com respectiva ART.

Assim sendo, o presente relatório tem por objetivo divulgar as informações solicitadas referentes ao Tanque Específico XI.

2. RESULTADO DA ANÁLISE E DO ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE UMIDADE E NÍVEL DA BARRAGEM

A Gerência de Monitoramento e Segurança de Barragem, com suas equipes técnicas dedicadas diuturnamente, monitora as barragens por meio do Centro de Monitoramento Geotécnico, onde são recebidos os dados dos instrumentos, possibilitando um monitoramento on-line, funcionando 24 horas, e realiza inspeções visuais e aferições de instrumentos em campo. Todas essas informações e dados coletados são disponibilizados para a empresa de consultoria dedicada ao projeto e à avaliação da segurança das estruturas.

São realizadas periodicamente reuniões com a empresa consultora para acompanhamento dos projetos e avaliação dos dados de monitoramento. Essas análises técnicas são consolidadas em relatórios que são emitidos regularmente.

Dessa forma, após análise técnica de dados e informações, concluiu-se que, para o período referente a este relatório, o Tanque Específico XI está operando conforme o esperado, constatando que o estado atual do grau de umidade e o nível da barragem atendem aos parâmetros estabelecidos pelo projeto, pelo Manual de Operação e Monitoramento da Estrutura e pelos critérios de segurança geotécnica e hídrica/hidráulica da Comissão Internacional de Grandes Barragens (ICOLD, pelas siglas em inglês) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 13.028:2017).

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As informações contidas neste relatório são emitidas sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Antônio Luiz Ribeiro, com registro no CREA-MG nº SP0600867218D MG, e respectiva ART nº MG20254126461.